



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

## DECRETO N.º 7952/2021

**Súmula:** Homologa a Resolução 011/21, de 10 de dezembro de 2021 do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do município de Mandaguáçu que aprova indicação dos conselheiros a compor a Presidência, Vice Presidência, Secretário Executivo do colegiado e período de férias coletivas dos servidores da Agência do Trabalhador de Mandaguáçu.

**CONSIDERANDO** Ata de Reunião Ordinária deliberativa n.º 116/21, realizada em 10 de dezembro de 2021 do COMTER – Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda.

**CONSIDERANDO** ainda dispositivo da lei municipal n 2115/2019, Art. 3.º, § 7.º e § 8.º, de 10 de dezembro de 2019. O Senhor Maurício Aparecido da Silva, prefeito municipal de Mandaguáçu, no uso de suas atribuições legais:

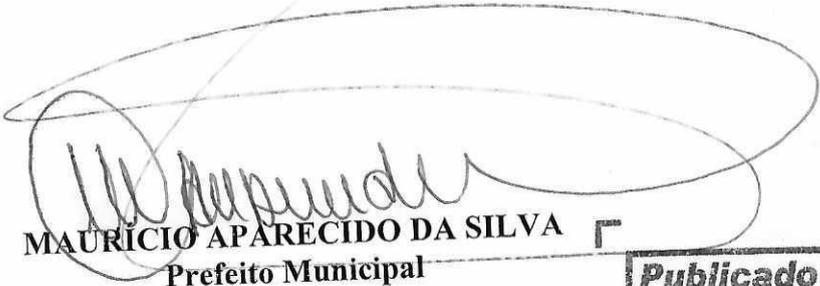
### DECRETA

**Art. 1.º** Ficam homologados os nomes **JOSÉ CARLOS RABASSI**, RG n.º 4.925.504-7/PR e **EDÉRSO FÁBIO PEREIRA DA SILVA**, RG 5.183.069-5/PR, representantes da bancada do Poder Público, para exercerem os cargos de Presidente e Vice Presidente respectivamente, mandato de 02(dois) anos, período de 01/01/2022 a 31/12/2023. Bem como o nome do servidor público municipal, **AUCENIR GOUVEIA**, RG n.º 1.782.786-3/PR, para exercer o cargo de Secretário Executivo do referido colegiado.

**Art. 2.º** Fica homologado o período de férias coletivas dos servidores da Agência do Trabalhador de Mandaguáçu no período de 03 de janeiro de 2022 a 22 de janeiro de 2022.

**Art. 3.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o decreto n.º 7860/21.

Mandaguáçu, 14 de dezembro de 2021.

  
MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA   
Prefeito Municipal

Publicado no Orgão
Oficial do Município
Edição
de 19. 12. 2021
Secretário

